

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

O Centro de Educação Física e Desportos informa que estarão abertas, no período de **27 de fevereiro a 09 de março de 2012** as inscrições para o processo seletivo de alunos para a Especialização em Educação Física para a Educação Básica, turma de 2012.

I. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- Órgão Proponente: Centro de Educação Física e Desportos/UFES
- Tipo: Especialização (**permanente e gratuita**)
- Carga Horária Total: 450 horas
- Total de vagas: até 60 vagas
- Período de Realização: **03/04/2012 a 02/05/2013**
- Coordenação do Curso: Prof^a Ana Claudia Silverio Nascimento e Prof. Nelson Figueiredo de Andrade Filho
- Endereço: Coordenação de Pós-Graduação do Centro de Educação Física e Desportos
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES.
CEP: 29075-910
Tel: (27) 3335-2633/3335-2636

II. CLIENTELA

- Profissionais licenciados em Educação Física e em outras áreas que estejam, preferencialmente, atuando na Educação Básica nos sistemas de ensino públicos e privados.

III. DAS VAGAS

- Serão ofertadas 60 vagas para o curso de Especialização em Educação Física para a Educação Básica;
- Até 25% das vagas serão destinadas aos profissionais licenciados em outras áreas;
- Não havendo procura por profissionais de outras licenciaturas, as vagas serão preenchidas por profissionais da Educação Física.

IV. CALENDÁRIO DO CURSO

- Período de inscrição: **27/02 a 09/03/12**
- Período de seleção: 12/03 a 15/03/12
- Período de matrícula: 19/03 a 23/03/12
- Primeiro dia letivo: **03/04/12**
- Prazo final para a entrega dos trabalhos de conclusão de curso: 02/05/13
- Resultado final dos trabalhos entregues: 21/05/2013
- Último dia letivo: **20/03/2013**
- **As aulas serão realizadas a partir de 03 de abril de 2012, das 18h30 às 22h30, todas as terças, quartas e quintas-feiras.**

V. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os principais requisitos para concorrer às vagas oferecidas no curso são:

- Ser portador de diploma de curso de superior em Educação Física, conforme preceitua o parágrafo 2º do Art. 6º da Resolução CNE/CES, n. 1, de 03/04/01;
- Ser portador de diploma de curso superior em Licenciatura;
- Ser, preferencialmente, professor/a atuando na Educação Básica;
- Ser estudante de graduação de curso de licenciatura em Educação Física que esteja cursando o último período de curso, e que se enquadre na excepcionalidade do artigo 59, par. 1º da Resolução CEPE/UFES, n. 11/10. Nesse caso o/a aluno/a poderá se inscrever no processo de seleção, de forma condicionada, em regime de aluno especial para cursar componentes curriculares do curso, desde que tenha concluído todas as atividades formativas previstas na matriz curricular de seu curso de graduação, inclusive a defesa de trabalho de conclusão de curso, se for o caso, só passando à condição de aluno regular a partir da data de sua colação de grau, que será a data de início do seu curso.

VI. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Especialização deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador, devidamente constituído, de 2ª à 6ª feira, no período de **27 de fevereiro a 09 de março de 2012, das 14h às 17h** no seguinte endereço: Coordenação de Pós-Graduação do Centro de Educação Física e Desportos da UFES, Av. Fernando Ferrari, 514. – Campus de Goiabeiras, CEP29075-910 - Vitória/ES, (4009-2633/4009-2636);

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (disponível em <<http://www.cefd.ufes.br>>), informando os dados necessários;
- **O candidato deverá entregar a seguinte documentação no ato de inscrição:** ficha de inscrição impressa e preenchida; cópia da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou por Órgão Militar; cópia do CPF; cópia dos comprovantes de que votou na última eleição (dois turnos se for o caso) ou declaração da Justiça Eleitoral ou justificativa eleitoral; documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório (sexo masculino); cópia do diploma de graduação (a data de colação deve ser anterior a data do início do curso); *curriculum vitae* encadernado e devidamente comprovado com cópia simples dos documentos comprobatórios, e cópia com autenticação em cartório dos diplomas (graduação e pós-graduação);
- O candidato deverá apresentar, também, **duas vias impressas** do Memorial Profissional;
- Apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção;
- O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e pela entrega de toda a documentação exigida, em envelope lacrado e identificado com o seu nome. É importante ressaltar que, no ato de entrega, não haverá conferência da documentação por parte da Secretaria do curso.

OBSERVAÇÕES:

- **A pessoa que já teve o nome alterado, a qualquer tempo, em razão de casamento, separação ou divórcio deve apresentar, além do documento de identidade, CERTIDÃO DE CASAMENTO atualizada com as devidas averbações/anotações, para a comprovação de nome (s) anterior (es).**
- **A pessoa que teve o nome alterado por decisão judicial deve apresentar, além do documento de identidade, certidão de nascimento atualizada com as devidas averbações/anotações, para a comprovação de nome (s) anterior (es).**

VII. DA SELEÇÃO

- O processo de seleção está dividido em duas etapas: a primeira é composta pela avaliação de caráter eliminatório do Memorial Profissional e a segunda pela análise de currículo;

- Sugere-se que o Memorial Profissional sintetize, de modo reflexivo, a experiência docente do candidato e indique sua justificativa e expectativa quanto ao projeto de estudo;
- O Memorial Profissional deverá ter de 5 mil a 10 mil caracteres, contando com os espaços;
- Documentos não comprovados, no currículo, não serão pontuados.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A classificação será em ordem decrescente de nota final;
- Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará pela maior pontuação na análise de currículo;
- O resultado final será publicado no dia 16 de março de 2012, a partir das 14h, na Secretaria do Curso, no CEFD;
- Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa entre os dias **26 e 30 de março de 2012**. Os documentos não retirados serão incinerados.

IX. CORPO DOCENTE

Prof. Dr. Alexandre Oxley da Rocha

Prof^a Dr^a Ana Claudia Nascimento

Prof. Dr. Anselmo José Perez

Prof. Dr^o Antônio Carlos Moraes

Prof^a Ms. Erineusa Maria da Silva

Prof. Dr. Felipe Quintão de Almeida

Prof. Ms. Francisco Eduardo Caparroz

Prof^a Dr^a. Fernanda Simone Lopes de Paiva

Prof. Dr. José Francisco Chicon

Prof^a Dr^a Liana Romera

Prof^a Ms. Ligia Ribeiro e Silva Gomes

Prof^a. Dr^a. Maria das Graças Carvalho de Sá e Silva

Prof. Dr. Nelson Figueiredo de Andrade Filho

Prof. Dr. Omar Schneider

Prof^a Dr^a. Paula Cristina da Costa Silva

Prof^a Ms. Rosianny Campos Berto

Prof. Dr. Valter Bracht

Prof^a. Dr^a. Zenólia Christina Campos Figueiredo

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2012

Prof^a. Dr^a. Ana Claudia Silverio Nascimento

Coordenadora da Especialização - CEFD/UFES